



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 221/2025

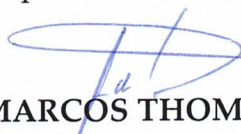
Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da **Proposta de Incremento PAP n.º 36000699149202500/2025**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1344 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 221/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI
Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO
GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 301 – Atenção Básica.

Programa: 0011 – Atenção Básica.

Projeto/Atividade: 1344 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1600.3110.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 350.000,00

Total.....R\$ 350.000,00



ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da **Proposta de Incremento PAP n.º 36000699149202500/2025**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte.: 1600.3110.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 350.000,00

Total do Excesso.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



Ofício n.º 141/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 13 de novembro de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, conforme Proposta de Incremento PAP n.º 36000699149202500 de 2025 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA:.....R\$ 350.000,00

Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do Governo Federal.....R\$ 350.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000699149202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
12031426000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
28.204		PARANATINGA	78.870-000
Endereço		E-mail	
BRASIL, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	350.000,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
PARANATINGA	350.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	350.000,00

Justificativa

Com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município de Paranatinga/MT, solicita-se o incremento de custeio no valor de R\$ 300.000,00, a ser aplicado no elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", destinado à execução das estratégias de navegação do cuidado.

A navegação do cuidado é uma abordagem fundamental para garantir o acompanhamento contínuo, coordenado e resolutivo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles com condições crônicas ou em situação de vulnerabilidade. Por meio dessa estratégia, busca-se otimizar o fluxo assistencial, reduzir barreiras de acesso, promover o vínculo com as equipes de saúde e assegurar a integralidade do cuidado.

O recurso solicitado será utilizado para:

- Contratação de serviços especializados para apoio técnico-operacional às equipes de Saúde da Família;
- Implantação de protocolos de navegação e linhas de cuidado;
- Capacitação continuada dos profissionais da Atenção Básica;
- Monitoramento de indicadores relacionados à coordenação do cuidado e à longitudinalidade;
- Suporte à informatização e integração dos dados assistenciais.

Essas ações serão desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, com foco na melhoria dos indicadores de acesso, vínculo, continuidade e resolutividade. O investimento permitirá ampliar a capacidade de resposta da rede de Atenção Primária, consolidando-a como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS.

Dessa forma, o incremento de custeio solicitado é essencial para garantir a efetividade das ações de saúde, promover maior eficiência na gestão dos serviços e qualificar o atendimento à população de Paranatinga/MT.

Unidades a serem contempladas:
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL PSF III, CNES° 3015289,
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SANTIAGO DO NORTE PSF VII, CNES° 4077431;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA CONCORDIA PSF , CNES° 2390957;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA NOVA PSF II, CNES° 2391562;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VISTA ALEGRE PSF V, CNES N° 5493005;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VIANA DOS SANTOS JR PSF VI, CNES N° 4077423;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL PSF IV, CNES N° 3703460.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2025	Mês Novembro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	CPF/CNPJ 12.031.426/0001-91	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		UF MT
Município PARANATINGA	Código IBGE 510630	População 28.870 habitantes
Ano Censo 2025	Prefeito(a) ANTONIO MARCOS THOMAZINI	Data Inicial Gestão 01/01/2025
Secretário(a) LEANDRO PEREIRA PERES	Presidente Conselho JOZELY MARIA FERREIRA OLIVEIRA MINATTO	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2025	062788	06/11/2025	MUNICIPAL	104	039276	5743632339	350.000,00	0,00	350.000,00		2
						Total	350.000,00	0,00	350.000,00		

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MT

Município

PARANATINGA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT

CNPJ

12.031.426/0001-91

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000699149202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 350.000,00

Nº Portaria

8109

Data Portaria

16/09/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 350.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

06/11/2025

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060003	2025	R\$ 350.000,00

Dados do Pagamento

Data a Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
06/11/2025	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	2025OB062788	25000.190349/2025-11	COOF em 07/11/2025 09:39

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE

Conta: 3927/2200/000574363233-9

Data: 11/11/2025 11:11:03

Saldo próprioR\$ 350.000,00 C

Saldo bloqueadoR\$ 0,00 C

Limite contratadoR\$ 0,00 C

SaldoR\$ 350.000,00 C

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 12/10/2025 até o dia 11/11/2025

7 de novembro de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
07/11/2025 07:30:23	1	RECEBIMENTO TED 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	350.000,00 C	350.000,00 C
	0	SALDO DIA		350.000,00 C